



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

CONVOCAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições, visando à contratação de profissionais, por prazo determinado, para atuarem na Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, seguindo a lista de aprovados nos Processos Seletivos Simplificados, Editais nº 122/2025 e nº 380/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.946/2026, e Processos nº 297/2026, nº 404/2026 e nº 562/2026, **CONVOCA:**

ATENDENTE DE EDUCAÇÃO (PSS N° 122/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	CPF	NOTA
7º	ANA MARIA PEREIRA ZANOTI	032.XXX.XXX-75	90
8º	VANIA MARA DE DEUS	003.XXX.XXX-05	85
9º	DAIANE CRISTINA VEBER	004.XXX.XXX-05	85
10º	DANIELA GUIMARAES	003.XXX.XXX-39	85
11º	DAIANA KONIG DOS SANTOS	014.XXX.XXX-45	85
12º	CLAUDIA RIBEIRO GALARZA	017.XXX.XXX-80	85
13º	JULIANA PASCHE GROSS	012.XXX.XXX-60	85
14º	ANDREZA BONHO GERMANO	034.XXX.XXX-80	85
15º	EDUARDA CARNIEL FABRÍCIO	043.XXX.XXX-23	85
16º	EMILIA GLACI DA PAZ KLIPPEL WITT	639.XXX.XXX-87	80
17º	JOSIANE MARINHO DA SILVA	915.XXX.XXX-49	80
18º	NAURA VEIGA DIAS HENDLER	008.XXX.XXX-94	80
19º	PAMELA BATU RODRIGUES KIRIYAMA	025.XXX.XXX-03	80
20º	NATIELI VALIM DA SILVA	028.XXX.XXX-07	80
21º	DENISE ELIAS ROLDÃO	045.XXX.XXX-29	80
22º	ANA CAROLINE KELLERMANN FREITAS	051.XXX.XXX-71	80
23º	TATIANE RODRIGUES	111.XXX.XXX-18	80
24º	EVELYN ACUNHA DA SILVA	048.XXX.XXX-28	80
25º	MARILDA FERRAZ DE JESUS RODRIGUES	047.XXX.XXX-14	75
26º	EDINA DA SILVA PEREIRA	005.XXX.XXX-00	75
27º	FRANCIELE GONÇALVES DE SOUZA	012.XXX.XXX-03	75
28º	ROSANA PELISOLI MAIATO	023.XXX.XXX-50	75
29º	GISLAINE BRANDO NICOLEIT	041.XXX.XXX-16	75
30º	RAÍSSA MARIELE GONÇALVES MENDES	602.XXX.XXX-01	75
31º	CATIA REJANE SANTOS LIMA	965.XXX.XXX-72	70
32º	LAIS MAGNUS DE LIMA	026.XXX.XXX-89	70

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (PSS N° 380/2025)

COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
------------------	-------------	-------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

1º	VÂNIA MARA DE DEUS	003.XXX.XXX-05	100
2º	JUCILEÍA ALMEIDA DE OLIVEIRA	957.XXX.XXX-87	100
3º	PATRÍCIA FEIJÓ AGUIAR	020.XXX.XXX-86	100
4º	BRUNA INÁCIO DE LIMA	016.XXX.XXX-02	100
5º	NAURA VEIGA DIAS HENDLER	008.XXX.XXX-94	95
6º	DAIANE PIRES DOS SANTOS	013.XXX.XXX-71	95
7º	LAIS MAGUS DE LIMA	026.XXX.XXX-89	95
8º	ROSELI BONHO QUADROS	626.XXX.XXX-87	90
9º	BELONIR BORBA DOS SANTOS	694.XXX.XXX-72	90
10º	OLIVIA MARTIN FAGUNDES	778.XXX.XXX-04	90
11º	NATIELI VALIM DA SILVA	028.XXX.XXX-07	90
12º	LARISSA DE AGUIAR MARQUES	038.XXX.XXX-58	90
13º	GABRIELLI FEIJÓ AGUIAR	057.XXX.XXX-76	90
14º	GABRIELLE OLIVEIRA DE ALMEIDA	043.XXX.XXX-02	90
15º	ELISIANE DA SILVA DUTRA	060.XXX.XXX-10	90
16º	DAIANE MACHADO DE SOUZA	057.XXX.XXX-45	90
17º	JOCEMAR RODRIGO OLIVEIRA	803.XXX.XXX-68	85

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

A síntese das atribuições e qualificações do cargo deste Processo Seletivo consta do **ANEXO I** deste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial de todas as etapas referentes à convocação se dará através de Editais publicados nos seguintes meios e locais:

3.1. O extrato de edital da convocação e os demais extratos serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Terra de Areia

3.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento desta convocação através dos meios de divulgação acima citados.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO

4.1 Os candidatos convocados terão o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação deste ato, para comparecer ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Terra de Areia, cito a Rua Tancredo Neves, nº 500, centro deste Município, munidos na documentação exigida para ingresso.

4.2 Caso não compareça no prazo citado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

4.3 No ato da contratação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL N° 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional n° 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se:

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 02

ATRIBUIÇÕES:

Descrição sintética: Executar atividades de cuidado, orientação e recreação na educação especial, infantil e fundamental;

Descrição Analítica: Auxiliar os professores de educação especial, infantil e fundamental nas rotinas que se referem à higiene pessoal dos educandos, atividades de recreação, trabalhos educacionais, atividades escolares e pedagógicas, garantindo a participação com os demais colegas; acompanhar os alunos em passeios, visitas e festividades sociais; desenvolver atividades recreativas com os educandos e auxiliar nos momentos de jogos, brincadeiras e atividades educacionais; participar do horário de planejamento do material pedagógico; servir refeições e auxiliar os educandos com necessidades especiais, a se alimentarem; estimular a aquisição de bons hábitos alimentares, auxiliando os educandos menores na ingestão de alimentos na quantidade e na forma adequada; oferecer mamadeira aos bebês, tomando o devido cuidado com o refluxo; cuidar, estimular e orientar os educandos na aquisição de hábitos de higiene, trocar fraldas, dar banho, escovar os dentes; conduzir o educando que faz uso de cadeira de roda e ou dificuldades motoras a diferentes espaços físicos; realizar a transposição do educando para o sanitário, carteira escolar e onde for necessário; acompanhar e auxiliar no uso do sanitário; observar o comportamento os educandos durante o período de repouso e no desenvolvimento de atividades diárias, prestando os primeiros socorros, quando necessário e/ou relatando as ocorrências não rotineiras à direção da escola, para providências subsequentes; levar ao conhecimento do professor titular qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; garantir a segurança os educandos na Unidade Educacional; não afastar-se do local de trabalho durante o período em que tiver educando sob seus cuidados; cuidar do ambiente e dos materiais utilizados no desenvolvimento das atividades; receber e entregar os educandos aos pais ou responsáveis; cooperar na construção coletiva de uma escola pública de qualidade; orientar os pais quanto à higiene dos alunos, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; manter a disciplina os educandos sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando afastar-se; executar tarefas de apoio, manter a ordem e limpeza no local de trabalho; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TABALHO:

Geral: carga horária semanal de 40 horas;

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços aos sábados, domingos e feriados; sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município, plantões e atendimento ao público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade: mínima de 18 anos

Inscrição: Ensino fundamental completo. (Redação dada pela Lei nº 2701/2022)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

PADRÃO DE VENCIMENTO: 01

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral; ajudar na remoção ou arrumação de móveis e utensílios, auxiliar nas atividades de cozinha, elaboração de refeições e merenda escolar

Descrição Analítica: fazer o serviço de faxina em geral; remover pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; arrumar banheiros e toaletes; auxiliares na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerar assoalhos, lavar passar vestuários e roupas de cama e mesa; coletar lixo dos depósitos colocando-os nos devidos recipientes apropriados; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fazer café e eventualmente, operar elevadores; elaborar refeições e merenda escolar, executar tarefas na cozinha de escolas e creches, executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Geral carga horária semanal de 40 horas;

Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo município; sujeito a plantões.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

Idade mínima de 18 anos.

Inscrição: Ensino Fundamental incompleto

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias à execução das atividades próprias do cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 04 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INGRESSO (ORIGINAL E CÓPIA)

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Foto 3x4 (colorida);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme o caso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos menores de 21 anos;
- Comprovante de Escolaridade ;
- Habilitação profissional para o cargo (conforme o caso);
- Antecedentes Criminais Federal - <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>;
- Atestado Médico de boa saúde física;
- Quitação Militar (quando do sexo masculino);
- Comprovante de Residência Atualizado .